



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 00670/2025

Setor Demandante: Superintendência

I - INTRODUÇÃO

1.1. Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la no mercado, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, de 29 de agosto de 2024, e da Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de Agosto de 2022.

1.3. O presente estudo visa materializar os conteúdos necessários a fim de viabilizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria voltados à revisão do Planejamento Estratégico do CREA-RR e ao mapeamento e redesenho de seus processos internos, com foco na melhoria da gestão, inovação, controle interno, transparência e integração institucional, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

II - OBJETO PRETENDIDO

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria voltados à revisão do Planejamento Estratégico do CREA-RR e ao mapeamento e redesenho de seus processos internos, com foco na melhoria da gestão, inovação, controle interno, transparência e integração institucional.

III - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. As organizações públicas, como o CREA-RR, operam ainda sob modelos gerenciais que têm perdido efetividade frente a uma sociedade altamente tecnológica, dinâmica na transmissão de informações e centrada no conhecimento. Neste cenário, a capacidade de adaptação institucional torna-se fundamental para garantir entregas públicas de valor,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

promovendo eficiência, economicidade, transparência e celeridade na atuação administrativa.

3.2. A evolução normativa, com destaque para a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), trouxe consigo instrumentos que demandam maior profissionalização da gestão, exigindo o uso de ferramentas modernas, como planejamento estratégico e gestão por processos.

3.3. Nesse contexto, é imprescindível ao CREA-RR o estabelecimento de ações que possibilitem a criação de um ambiente organizacional sustentável e alinhado às boas práticas de governança, de modo a fortalecer sua estrutura institucional e operacionalizar uma política de gestão estratégica. A adoção de metodologias modernas, baseadas no desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais, trará impactos positivos tanto no desempenho interno quanto na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

3.4. O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio de seus referenciais de governança, tem demonstrado que organizações públicas que investem em planejamento, mapeamento de processos e gestão de riscos alcançam melhores resultados. No entanto, pesquisas do próprio TCU revelam que grande parte das entidades públicas ainda carece de práticas estruturadas de governança, especialmente no que tange à gestão de riscos e integração de processos internos.

3.5. A presente contratação representa, assim, um instrumento de suporte técnico fundamental para a estruturação das ações de Governança Corporativa e Gestão por Processos no CREA-RR, contribuindo para o aprimoramento contínuo da sua atuação institucional. O mapeamento de processos e a reestruturação do planejamento estratégico permitirão ao Conselho acompanhar o desempenho organizacional, estabelecer metas claras, mensurar resultados, capacitar de forma mais eficaz os seus servidores e fortalecer sua missão institucional junto à sociedade.

IV - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do CREA-RR, inserida no Plano de Trabalho 2025 vinculado ao PRODESU, com recursos orçamentários assegurados para execução.

V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

5.1. Para garantir a adequada execução dos serviços, a presente contratação deverá atender, minimamente, aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e administrativos:

5.1.1. Local de execução dos serviços

Os serviços objeto desta contratação deverão ser prestados prioritariamente **nas dependências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima – CREA-RR**, situado na Rua Major Manoel Correia, nº 413, Bairro São Francisco, CEP 69305-100, Boa Vista/RR, podendo ser realizadas atividades remotas ou em local diverso desde que previamente autorizadas pela fiscalização contratual, a depender da natureza específica de cada etapa e dos objetivos institucionais.

5.1.2. Horário de execução dos serviços

Os trabalhos deverão ocorrer, preferencialmente, no horário de funcionamento administrativo do Conselho, **de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30**, respeitando feriados e pontos facultativos locais e nacionais.

Entretanto, a contratada deverá garantir **flexibilidade operacional** para realização de entrevistas, reuniões estratégicas, workshops, validações de produtos e apresentações executivas, em dias e horários distintos, mediante prévio agendamento e anuência da Administração, visando não prejudicar as atividades ordinárias dos servidores e dirigentes envolvidos.

5.1.3. Requisitos técnicos mínimos dos profissionais

A equipe técnica disponibilizada pela contratada deverá possuir, no mínimo:

- a) **Um(a) coordenador(a) de projeto** com formação superior completa em Administração, Engenharia de Produção, Gestão Pública ou áreas correlatas, e experiência comprovada mínima de **5 (cinco) anos** em coordenação de projetos de consultoria organizacional, planejamento estratégico ou mapeamento de processos em instituições públicas ou conselhos profissionais.
- b) **Consultores especialistas** nas áreas de planejamento estratégico, gestão de processos e gestão por indicadores, todos com formação superior na área de atuação e experiência comprovada mínima de **3 (três) anos** em projetos similares.
- c) Certificações, qualificações complementares ou capacitações em **metodologias de gestão estratégica, BPMN, Balanced Scorecard (BSC), matriz RACI, SWOT, PESTEL ou afins** serão consideradas como diferenciais, visando agregar maior expertise ao projeto.

5.1.4. Requisitos metodológicos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

A metodologia a ser empregada deverá contemplar, de forma integrada e estruturada:

- a) **Levantamento de informações e dados institucionais** por meio de reuniões, entrevistas, análise documental, pesquisas e demais técnicas necessárias ao diagnóstico organizacional.
- b) **Construção ou revisão do planejamento estratégico institucional**, incorporando metodologias consolidadas como SWOT, PESTEL, Balanced Scorecard, definição de objetivos estratégicos, indicadores-chave de desempenho (KPIs) e planos de ação gerenciais, alinhados aos princípios de governança pública e ao planejamento sistêmico do Sistema Confea/Crea.
- c) **Mapeamento e modelagem de processos organizacionais**, utilizando notação BPMN, definição clara de entradas, saídas, responsáveis, recursos e interfaces processuais, com representação gráfica padronizada.
- d) **Elaboração de matriz RACI**, evidenciando responsabilidades (Responsável, Aprovador, Consultado, Informado) para cada macroprocesso e subprocesso mapeado.
- e) Realização de **workshops de validação**, oficinas de construção coletiva, alinhamentos periódicos e apresentação executiva dos produtos à alta gestão, contemplando recomendações práticas para implementação das propostas elaboradas.

5.1.5. Produtos a serem entregues

Os produtos deverão ser entregues em formato:

- a) **Digital editável**, em softwares da suíte Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint) ou equivalentes, garantindo total acesso e possibilidade de edição futura pela Administração.
- b) **Apresentação executiva** para exposição aos conselheiros, diretoria e demais instâncias estratégicas do CREA-RR, de forma clara, objetiva e fundamentada, contendo infográficos, tabelas, diagramas e recomendações práticas.
- c) **Registro formal das etapas**, incluindo atas de reuniões, listas de presença de workshops, relatórios de andamento e demais evidências da execução, para fins de fiscalização, acompanhamento contratual e prestação de contas.

5.1.6. Requisitos adicionais da contratação

- a) **Confidencialidade:** A contratada deverá firmar termo de confidencialidade assegurando sigilo absoluto de todas as informações, documentos, dados estratégicos e operacionais





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

acessados ou produzidos em decorrência do contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

- b) **Adequação legal e normativa:** Todos os serviços deverão observar as normas do Sistema Confea/Crea, legislações vigentes aplicáveis, boas práticas de governança pública, gestão por resultados e os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.
- c) **Flexibilidade e adaptação:** A metodologia, o cronograma e as estratégias de execução deverão ser ajustáveis às necessidades e especificidades do CREA-RR, mediante planejamento conjunto com a fiscalização contratual, sem prejuízo dos resultados pactuados.

5.4. Atender a todas as documentações de Habilitação Jurídica:

- a) CNPJ;
- b) Registro comercial ou ato constitutivo; e
- c) Cédula de identidade dos representantes e procuração, se for o caso.

5.7.1. Atender a todas as documentações de Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de Regularidade com o FGTS (CRF – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;
- b) Prova de Regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- c) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
- e) Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade.

5.8. Atender a documentação de Qualificação econômica financeira:

- a) Certidão de falência e concordata.

5.9. Emitir Declaração de que não emprega menor (art. 7 XXXIII, da CF).

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Segue abaixo a estimativa das quantidades:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
MODULO 1	Consultoria de Revisão do Planejamento Estratégico do CREA-RR	UND	1
MODULO 2	Consultoria de Mapeamento de Processos do CREA-RR	UND	1

VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Para a contratação da consultoria especializada em planejamento estratégico e mapeamento de processos, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores capacitados e com expertise comprovada para atender às necessidades específicas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Roraima – CREA-RR.

7.2. Após análise preliminar, destaca-se a empresa **Apta Serviços LTDA**, que apresentou proposta detalhada contendo metodologia robusta, cronograma estruturado e escopo abrangente, contemplando as principais etapas do planejamento estratégico (Balanced Scorecard, análise SWOT e PESTEL, facilitação de workshops, gestão ágil) e do mapeamento de processos (BPMN, matriz RACI, ciclo PDCA), conforme documentos anexos.

7.3. A empresa demonstra expertise reconhecida na área, com equipe técnica qualificada para conduzir consultorias em órgãos públicos e privados, utilizando metodologias consagradas e adaptadas à realidade institucional do CREA-RR. A proposta inclui detalhamento das fases do projeto, prazos, entregas, além de valor compatível com o mercado, no montante de R\$ 108.765,34, já inclusos impostos e encargos.

7.4. Foram avaliadas outras consultorias especializadas no mercado regional e nacional, porém o nível de detalhamento técnico, a experiência comprovada e a metodologia apresentada pela Apta Serviços LTDA tornam esta contratação singular, justificando a adoção da modalidade de inexigibilidade prevista no art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

VIII - ESTIMATIVA DO VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Segue abaixo os valores unitários e global:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT.
MODULO 1	Consultoria de Revisão do Planejamento Estratégico do CREA-RR	UND	1	R\$54.382,67
MODULO 2	Consultoria de Mapeamento de Processos do CREA-RR	UND	1	R\$54.382,67
VALOR TOTAL				R\$ 108.765,34

IX - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em planejamento estratégico e mapeamento de processos, visando atender às necessidades organizacionais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Roraima – CREA-RR.

9.1.1. Objetivo Geral

Realizar a revisão completa do planejamento estratégico do CREA-RR, alinhada à missão institucional e aos desafios atuais, bem como o mapeamento detalhado de seus processos internos, promovendo maior eficiência, clareza de responsabilidades, racionalização de fluxos de trabalho e definição de metas e indicadores que possibilitem o monitoramento e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

9.2. Objetivos Específicos

- Revisar e reformular a missão, visão, valores, objetivos estratégicos e indicadores de desempenho do CREA-RR.
- Elaborar o Mapa Estratégico, estruturado com base no Balanced Scorecard (BSC), distribuído nas quatro perspectivas: financeira, clientes/sociedade, processos internos, e aprendizagem e crescimento.
- Realizar diagnósticos organizacionais, análises SWOT e PESTEL, mapeando riscos, oportunidades, forças e fraquezas, subsidiando decisões estratégicas.
- Facilitar workshops participativos com lideranças, conselheiros e colaboradores para construção coletiva da estratégia e do redesenho de processos.
- Mapear, modelar e documentar os processos críticos do CREA-RR utilizando notação padronizada BPMN, estabelecendo fluxos claros, atividades, responsáveis (via matriz RACI), pontos de controle, gargalos e propostas de melhoria.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

- f) Elaborar planos de ação detalhados para implementação de iniciativas estratégicas e de melhorias processuais, com cronogramas, responsáveis, indicadores de sucesso e recursos necessários.

9.3. Abrangência da Solução

A consultoria abrangerá as seguintes entregas principais:

9.3.1. Planejamento Estratégico

- a) Reuniões de alinhamento e imersão;
- b) Análise documental e diagnósticos preliminares;
- c) Workshops de análise de cenário (SWOT e PESTEL);
- d) Revisão e definição de missão, visão e valores;
- e) Elaboração do Mapa Estratégico (BSC);
- f) Definição de indicadores (KPIs) e metas estratégicas;
- g) Elaboração do Plano de Ação Estratégico consolidado.

9.3.2. Mapeamento de Processos

- a) Reuniões iniciais para definição de escopo e priorização de processos;
- b) Diagnóstico e análise documental dos fluxos existentes;
- c) Workshops de mapeamento participativo junto às equipes;
- d) Modelagem e documentação dos processos "As-Is" (como são atualmente) utilizando BPMN;
- e) Análise crítica dos processos para identificação de gargalos, riscos, retrabalhos e pontos de melhoria;
- f) Propostas de otimização para o cenário "To-Be" (como devem ser);
- g) Elaboração do Plano de Ação de implementação das melhorias processuais;
- h) Consolidação de todos os resultados em Relatório Final detalhado.

9.4. Metodologia de Execução

A execução ocorrerá em fases, conforme cronograma apresentado na proposta, utilizando:

- a) Balanced Scorecard (BSC);
- b) Análises SWOT e PESTEL;
- c) BPMN (Business Process Model and Notation);
- d) Matriz RACI;
- e) Ciclo PDCA (Planejar, Executar, Verificar, Agir);
- f) Facilitação de workshops presenciais e virtuais;
- g) Gestão ágil com acompanhamento via Kanban.





X - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Não haverá parcelamento da contratação, após análise do objeto e do escopo dos serviços, conclui-se pela **inviabilidade de parcelamento** da presente contratação.

10.2. Trata-se de serviço técnico especializado de consultoria em **planejamento estratégico e mapeamento de processos**, cuja execução está interligada de forma indissociável. O planejamento estratégico do CREA-RR depende diretamente do diagnóstico organizacional e da análise dos processos internos para definição dos objetivos estratégicos, indicadores, metas e ações prioritizadas. Da mesma forma, o mapeamento de processos requer o alinhamento prévio ao planejamento estratégico para que os fluxos de trabalho sejam redesenhados de acordo com as diretrizes institucionais definidas.

10.3. O fracionamento dessa contratação acarretaria:

- **Risco de perda de coerência metodológica**, pois diferentes consultores ou empresas poderiam utilizar abordagens incompatíveis entre si;
- **Descontinuidade e retrabalho**, visto que o mapeamento de processos deve estar alinhado aos objetivos estratégicos revisados para garantir efetividade nas entregas;
- **Maior custo global**, considerando a necessidade de alinhamento entre fornecedores distintos, aumento de tempo de execução e duplicidade de esforços em reuniões e diagnósticos.

10.4. Ademais, o art. 12, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o parcelamento não será obrigatório quando houver inviabilidade técnica ou econômica devidamente justificada.

XI - RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A contratação da consultoria especializada em planejamento estratégico e mapeamento de processos tem como resultados pretendidos:

1. **Revisão completa do planejamento estratégico do CREA-RR**, alinhado às melhores práticas de gestão, com a definição clara de missão, visão, valores, objetivos estratégicos, indicadores de desempenho (KPIs) e metas institucionais.
2. **Elaboração do Mapa Estratégico** estruturado conforme a metodologia Balanced Scorecard (BSC), organizando os objetivos estratégicos nas quatro perspectivas: Financeira, Clientes/Sociedade,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

Processos Internos e Aprendizagem & Crescimento, possibilitando o acompanhamento sistemático da estratégia institucional.

3. **Realização de diagnósticos organizacionais completos**, incluindo análises SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) e PESTEL (ambiente político, econômico, social, tecnológico, ecológico e legal), subsidiando a tomada de decisão da alta gestão.
4. **Engajamento da liderança, conselheiros e colaboradores** por meio de workshops participativos, garantindo visão compartilhada, alinhamento estratégico e fortalecimento da cultura institucional de planejamento.
5. **Mapeamento detalhado dos processos críticos do CREA-RR**, utilizando notação BPMN para representação visual clara, identificando atividades, responsáveis, entradas, saídas, fluxos de informação e interdependências.
6. **Identificação de gargalos, pontos de ineficiência, riscos e oportunidades de melhoria nos processos mapeados**, promovendo maior racionalização e eficiência operacional.
7. **Propostas de otimização para os processos analisados**, contemplando recomendações de automação, digitalização, padronização ou reestruturação, visando agilidade, redução de retrabalhos e melhor qualidade dos serviços prestados à sociedade.
8. **Elaboração de Planos de Ação consolidados**, com detalhamento de iniciativas estratégicas e processuais, responsáveis, prazos e recursos necessários, permitindo a execução efetiva das melhorias propostas.
9. **Fortalecimento da governança institucional**, assegurando maior transparência, segurança decisória e capacidade de monitoramento dos resultados organizacionais.
10. **Entrega de Relatório Final abrangente**, contendo todo o diagnóstico, metodologias aplicadas, análises realizadas, mapas estratégicos, fluxogramas dos processos e planos de ação validados pela gestão do CREA-RR.

XII - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Para viabilizar a celebração e execução do contrato de consultoria especializada em planejamento estratégico e mapeamento de processos, as seguintes providências deverão ser adotadas pela Administração:





12.1. Antes da Celebração do Contrato

- a) **Indicação formal do fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor do contrato**, nos termos do art. 117, §1º, da Lei nº 14.133/2021, com designação por portaria ou instrumento equivalente, assegurando que tais servidores tenham conhecimento sobre suas responsabilidades legais e contratuais.
- b) **Capacitação ou reunião de nivelamento com os fiscais designados**, realizada pela área de gestão de contratos, para apresentação do escopo, metodologia de fiscalização, rotinas de acompanhamento e registro das ações no processo.
- c) **Elaboração do cronograma de execução do contrato**, com definição de marcos de entrega parciais e finais, prazos para validação interna e planejamento de disponibilidade das equipes participantes (diretoria, conselheiros, gerentes e demais colaboradores).
- d) **Adequação dos ambientes físicos e tecnológicos necessários à execução da consultoria**, garantindo:
 - a. Salas de reunião ou auditório disponíveis para realização de workshops e palestras presenciais;
 - b. Recursos audiovisuais adequados (projektor, tela, computadores, flipcharts ou quadros brancos);
 - c. Internet estável para realização de reuniões virtuais, quando aplicável.
- e) **Definição e comunicação dos pontos focais das áreas envolvidas** (diretoria, gerências, setores administrativos e operacionais), que irão participar ativamente do diagnóstico, workshops e validação dos produtos da consultoria.
- f) **Confirmação da disponibilidade de documentos estratégicos, relatórios e normativos internos** a serem disponibilizados à consultoria para subsidiar os diagnósticos (planejamentos anteriores, regimentos, organogramas, relatórios de gestão, normas de procedimentos).
- g) **Verificação sobre a necessidade de autorizações ou licenças específicas**, caso haja coleta de dados sensíveis ou tratamento de informações pessoais, assegurando adequação à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- h) **Previsão orçamentária e reserva de dotação orçamentária**, assegurando saldo suficiente para a formalização do contrato.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

XIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não há necessidade de realizar contratações correlatas ao objeto.

XIV - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 A contratação de serviços de consultoria especializada em planejamento estratégico e mapeamento de processos **não apresenta impactos ambientais significativos**, considerando a natureza intelectual e de prestação de serviços técnicos administrativos do objeto.

XV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Com base nas informações apresentadas neste estudo, a contratação da solução pretendida mostra-se tecnicamente viável e deve trazer diversos benefícios para a população, observando sempre a presença do Interesse Público e o atendimento às leis em vigor.

Responsável pela elaboração:

(assinado eletronicamente)
CLEONICE SOARES TEIXEIRA
Assessoria/CREA RR

(assinado eletronicamente)
DANIELLE ALEXANDRA GRANA BEZERRA
Assessoria/CREA RR

Responsável pela revisão:

(assinado eletronicamente)
PERPETUA DO SOCORRO MORENO DE ALMEIDA
Gerente de Recursos Humanos/CREA/RR

(assinado eletronicamente)
VALÉRIA BATISTA HENDGES
Superintendente/CREA RR

